

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA
--ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 7 DE MAIO DE 2008--**

ACTA Nº 18/2008

Ao dia sete de Maio do ano dois mil e oito, pelas catorze horas, reuniu o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala do referido órgão, com o ponto único da ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação e parecer do Projecto de Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém;-----

A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Prof. Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana.-----

Estiveram presentes todos os membros do CP que assinaram a folha de presenças anexa ao presente documento.-----

Foram ainda convidados a estar presentes os representantes da ESAS na Comissão Estatutária do IPS, Prof. Fernanda Pires Ribeiro e Prof. Paula Lúcia Ruivo.-----

Após uma discussão alargada e abrangente sobre os principais temas focados no Projecto de Estatutos do IPS o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), aprovou por unanimidade este documento, sugerindo, no entanto, as seguintes alterações:-----

1. Inclusão de um ponto, a articular pela Comissão Estatutária, referente à duração das actividades de recepção aos novos alunos, considerando que este período não deverá exceder 2 semanas. Esta proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção.-----

2. Artigo 21º- inclusão de um ponto 3 com a seguinte redacção: " Deverá ser garantida a representatividade de todas as Escolas – no mínimo 2 docentes por Escola"., passando o ponto 3 a ponto 4 e com a seguinte alteração: "As listas dos estudantes são compostas por três membros efectivos e três suplentes e serão subscritas pelo mínimo de vinte eleitores, não podendo ser eleito mais do que um estudante por Escola." Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3. Sempre que surjam, nos diferentes artigos do Projecto de Estatutos, deliberações por maioria simples, e cujo teor não vá contra ao disposto na Lei 62/2007 de 10 de Setembro, deverão passar as deliberações a ser aprovadas de acordo o com o disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA). Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Uma vez que nada mais havia a tratar a Prof. Adjunta Cristina Laranjeira propôs a aprovação da acta sob a forma de minuta, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma vai ser assinada pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana e pelo Secretário do CP, Equiparado a Assistente do 2º Triénio, António Pedro Andrade Vicente. -----

(A Presidente do Conselho Pedagógico)

(O Secretário do Conselho Pedagógico)